



KARITIANA

Aldeia necessita de estradas

A aldeia Karitiana precisa de estradas para o escoamento da produção agrícola

O administrador regional da Fundação Nacional de Assistência ao Índio (Funai), Dídimo Graciliano de Oliveira, está preocupado com a situação de dificuldades em que se encontram os 136 índios da aldeia Karitiana, localizada nas proximidades da rodovia 364, sentido Acre, à 90 quilômetros de Porto Velho. "É uma das comunidades indígenas que se caracteriza pela forte produção agrícola, graças ao incremento de técnicas ensina-

das pela Funai. Porém, os últimos anos têm sido de completo abandono, com a absoluta falta de apoio e com as estradas e ramais da localidade sendo rapidamente destruídos pelas chuvas," diz. Segundo Dídimo Graciliano, dados de uma inspeção realizada, através de sua visita a região, logo que assumiu a administração regional da Funai, em Rondônia, há um mês, revelaram que oito pontes localizadas em áreas de difícil acesso, não ofereciam um mínimo de segurança, mesmo para pedestres. "Eles se encontram ilhados." Conforme suas afirmações, uma tribo que planta arroz, feijão, banana e outras culturas, e ainda fabrica farinha de mandioca, cuja

a produção é comercializada em Porto Velho, o ônus do governo passa a ser reduzidíssimo. Sendo imprescindível, no entanto, que haja um mínimo de estrutura, no sentido de garantir melhores condições de tráfego ao escoamento da produção.

Graças a uma metodologia de trabalho que já provou ser funcional em Guajará Mirim, onde administrou o órgão por mais de dez anos, Dídimo Graciliano declarou, que até o início do inverno a tribo Karitiana e inúmeros colonos residentes naquela região, serão beneficiados pela conclusão das obras de abertura de diversos trechos da estrada, bem como a recuperação de todas as pontes.



Caminhões apreendidos na reserva dos uru-eu-wau-wau pela Funai

Funai acusa Inca de assentar famílias nas terras dos índios

O ESTADÃO

Porto Velho,

29 de novembro de 1994

A ação de desconstituição de validade de titularidade aquisitiva movida pela Funai contra o Inca, pela outorga em 1985 do direito de posse a 122 famílias no projeto Burareiro, encontra-se em tramitação na Justiça Federal. A informação foi prestada nesta semana pelo coordenador jurídico do órgão, Nailton Gregório, após visitar a área em litígio, localizada no município de Campo Novo.

Ele esclarece que a área fica localizada dentro da reserva dos índios Uru-eu-wau-wau. Ocorre que na época, desconhecendo estes limites, o Inca assentou ali 122 famílias e titulou as suas terras, dando direito a uma área que não pertencia ao Inca.

Sentindo-se prejudicadas pelo impasse, pois a Funai defende o direito dos índios, enquanto o Inca se apóia em sua documentação, as famílias alegam que possuem benfeitorias nas áreas e recusam até mesmo um eventual estudo indenizatório.

Para esclarecer todas as dúvi-

das, na última operação de vigilância e fiscalização que realizamos naquela área, e da qual participaram técnicos do Ibama, Sedan, Inca, Pelotão Florestal, Polícia Federal, Ong's e líderes indígenas, procedemos a um cuidadoso levantamento da situação de todos os moradores - afirma Nailton - e ficamos estarecidos com a realidade constatada: estavam efetivamente residindo em suas áreas, apenas doze famílias, com pouquíssimas benfeitorias.

Nailton garante que, pelo que apurou os fiscais, os restantes cento e dez proprietários, adquiriram aquelas terras somente para fins especulativos.

São madeireiros e toureiros residentes em Ariquemes que só aparecem por lá na época da seca, para estimular a caça e a pesca predatória e ainda atrair invasores e aventureiros para a região.

Ele informa que o julgamento desta ação de desconstituição não deverá se estender por mais tempo, quando então se poderá saber o destino destas 122 famílias.